



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 178/2017, de 23 de junho de 2017

Designa servidores e discentes para comporem Comissão Eleitoral Local, responsável pela condução do processo de escolha de representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

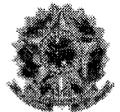
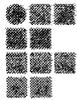
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 17/2017 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem Comissão Eleitoral Local, responsável pela condução do processo de escolha de representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo deste *campus* no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A) / DISCENTE	SIAPE / MATRÍCULA
Presidente	Priscila de Souza Pereira	1846925
Docente	Alex Mourão Terzi	1811450
Docente (suplente)	Diego Henrique dos Santos	1105764
Técnico-administrativo	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Técnico-administrativo	Diogo Pereira Matos	1000487
Técnico-administrativo (suplente)	Cleiton Max da Silva	1823603
Discente	Priscila Andrade	170320
Discente	Luiz Fillipe de Souza Tito	170331
Discente (suplente)	Félix Júnior Asevedo Moura	170233

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.06.2017.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATAUÁLPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria nº 589/2017, 17/05/2017

Continuação da Portaria n.º 178/2017, de 23 de junho de 2017